

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Extrato do Despacho Conjunto n.º 8/2026

Sumário: Autorizando a transferência de Antonieta José Lopes dos Reis para o quadro de pessoal da Comissão Nacional de Eleições.

Extrato do Despacho Conjunto de Suas Ex.^a o Ministro da Educação e a Presidente da Comissão Nacional de Eleições

De 10 de novembro de 2025

É autorizada a transferência, por mobilidade definitiva, da Sra. Antonieta José Lopes dos Reis, Técnica Séniior Nível I, para o quadro de pessoal da Comissão Nacional de Eleições para ocupar a vaga de Técnica Financeira, nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 2, alínea a), artigo 5.º, e artigo 8.º, nº 6, alínea b), do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

As despesas decorrentes da mobilidade têm cobertura na rubrica Despesa com Pessoal – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro do Orçamento de funcionamento da Comissão Nacional de Eleições para 2025.

Praia, aos 15 de janeiro de 2025. — Vice-Presidente da CNE, *Cristina Nobre Leite*.